PORTARIA Nº 039 - 28/02/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO (Á) SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso II, alínea "h",

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (à) servidor (a) público (a) municipal, ROGÉRIA CONCEIÇÃO DE FARIA, Maspm nº 102332/2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos — Merendeira, licença por motivo de afastamento do cônjuge nos termos do artigo 92, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.453/93.

- § 1º A presente licença será por prazo indeterminado e sem remuneração.
- § 2º A licença prevista no artigo será concedida a partir do dia 26/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 28 de fevereiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal